

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022**

Processo: 010.2392.2023.0000473-24; **Concedente:** O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF 13.937.057/0001-63; **Conveniente:** Município de Guajeru; CNPJ/MF 13.284.658/0001-14; **Objeto:** Prorrogar a vigência do convênio para 29 de dezembro de 2023; **Assinam:** Dr. Wallison Oliveira Torres, CPF/MF:706.974.851-53, pelo Concedente e o Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro, CPF/MF: 037.924.975-81, pelo Conveniente; **Data da Assinatura:** 28.04.2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**TERMO DE CONVÊNIO/TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA RNP Nº 001/2023.**

PROCESSO Nº 028.2206.2023.0000080-17- PROPONENTE: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, **ADERENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. **OBJETO:** Estabelecer as condições de ADESÃO ao Sistema RNP nos termos da Política de Uso do Sistema RNP, para permitir o acesso e fruição de suas funcionalidades e a cooperação com seu desenvolvimento, gestão e aprimoramento. O presente TERMO terá a vigência de 5 (cinco) anos, (60 meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, caso não ocorra manifestação em contrário por uma das **PARTES**, em até 3 (três) meses antes do término da vigência. A participação da ADERENTE no Sistema RNP, dar-se-á mediante o compartilhamento de custos no valor estabelecido no Plano de Trabalho, Anexo IV - as funcionalidades descritas no Anexo I - Pacote Básico de Funcionalidades. A partir da assinatura deste instrumento, a **ADERENTE** passa a ter direito a usufruir das funcionalidades da ciberinfraestrutura do pacote básico do **Sistema RNP**, descritas no Anexo I - Pacote Básico de Funcionalidades, o qual é parte integrante deste **TERMO**. O valor proposto no projeto é de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** durante um período de **05 (cinco) anos** que inclui as funcionalidades descritas no Anexo I - Pacote Básico de Funcionalidades, para 1 (um) ponto de troca de tráfego nacional e internacional. Sendo que o **valor anual** de participação da SECTI será de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Nelson Simões da Silva - Representante legal da Empresa. **Assinatura:** 20/04/2023.

Portaria Nº 00625884 de 28 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091458	MURILO SERAFIM DA COSTA	Diretor	SAEB	Executivo/Estado	01.06.2010	01.07.2010

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ILA BARAUNA MENDES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00625886 de 28 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091458	MURILO SERAFIM DA COSTA	Diretor	SAEB	Executivo/Estado	20.01.2015	12.01.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ILA BARAUNA MENDES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00625891 de 28 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091458	MURILO SERAFIM DA COSTA	Diretor	PRODEB	Executivo/Estado	13.01.2017	13.03.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ILA BARAUNA MENDES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00625892 de 28 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92091458	MURILO SERAFIM DA COSTA	Diretor	AGERBA	Executivo/Estado	01.04.2019	01.04.2023

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ILA BARAUNA MENDES
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**APOSTILA nº003/2023**

O Diretor Geral da FAPESB, no uso das suas atribuições, com base no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **resolve**:

Art. 1º-em razão do PPA 2021-2023 e da Lei Orçamentária (LOA) 2023 da Unidade Orçamentária 28201, alterar a dotação orçamentária dos Editais nº 011/2022 e nº 005/2023 e dos termos de outorga a eles vinculados, de 19.571.301.5373 para 19.571.301.5330.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Apostila nº 002/2023.

Salvador, 28 de abril de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.003628/2021-88. 1º Participes: CNPq e FAPESB. Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a inclusão de novo projeto de pesquisa ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNPq e a FAPESB e publicado no DOUNº 183, de 27 de setembro de 2021, referente ao cofinanciamento do(s) projeto(s) de pesquisa sediados no Estado da Bahia e aprovados no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS-Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica-PROTAX Nº 22/2020, com alteração dos valores dos recursos aportados pelas duas instituições. O aditivo é necessário para que FAPESB efetue a contratação e o repasse de recursos, mediante celebração de instrumento próprio e de acordo com as normas legais daquela agência, ao projeto de pesquisa aprovado pelo CNPq conforme detalhamento e ajustes constantes no Plano de Trabalho. O Termo Aditivo implica em alteração do valor global concedido. Para a consecução do objeto do instrumento não haverá transferência de recursos entre os participantes. Da Execução: Importa o Termo Aditivo o valor global de R\$ 150.000,00. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 132.000,00, em Bolsas, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 18.000,00 na rubrica de Custeio, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho anexo ao Acordo. Data de assinatura: 20/04/2023. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão-Presidente. Pela FAPESB: Handerson Jorge Dourado Leite-Diretor Geral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Portaria Nº 00625994 de 28 de Abril de 2023**

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de